ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – ASCOPA –

CNPJ nº 07.727.652/0001-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2026

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (02/05/2026), às 20h00min, na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – ASCOPA, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 275, Sala 04, no município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os associados da entidade, em Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada na forma estatutária, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Reforma integral do Estatuto Social da entidade, visando adequação às exigências do Ministério das Comunicações – MCOM, para fins de renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

II – Substituição de entidade integrante do Conselho Comunitário e de seu respectivo representante.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da entidade, Sr. Fernando de Brito, convidou o associado Sr. Fábio de Souza Martins, CPF nº 930.869.621-00, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata.

Em seguida, o Presidente verificou o Livro de Presenças e constatou que todos os associados presentes encontravam-se em situação regular perante a associação, havendo quórum suficiente para deliberação.

O Presidente esclareceu que a presente Assembleia Geral Extraordinária estava sendo realizada com o objetivo de atender às exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações – MCOM, visando à renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Informou ainda que todos os associados foram devidamente convocados, mediante comunicações eletrônicas e demais formas previstas no Estatuto Social vigente.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – ASCOPA –

CNPJ nº 07.727.652/0001-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2026

Prosseguindo, o Presidente explicou que, desde a fundação da associação, ocorreram diversas alterações nas normas que regulamentam o Serviço de Radiodifusão Comunitária, motivo pelo qual o Ministério das Comunicações passou a exigir adequações específicas no Estatuto Social da entidade. Após análise detalhada pela diretoria, optou-se pela reforma integral do Estatuto, visando adequação às exigências legais e regulamentares atualmente vigentes.

Na sequência, foram distribuídas cópias da minuta do novo Estatuto Social, procedendo-se à leitura integral do documento, artigo por artigo, sendo prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos associados presentes.

Encerradas as discussões e não havendo mais questionamentos, o Presidente colocou a reforma integral do Estatuto Social em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos associados presentes.

Passando ao segundo item da ordem do dia, o Presidente informou a necessidade de substituição de entidade integrante do Conselho Comunitário, em razão de pendências relacionadas ao respectivo cadastro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Dessa forma, foi proposta a substituição da Associação dos Feirantes de Paraíso das Águas e de seu representante pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, inscrita no CNPJ nº 26.844.209/0001-25, tendo como representante a Sra. **Claudete Rodrigues da Silva, CPF nº 808.206.381-53.**

Submetida à apreciação da Assembleia, a alteração do Conselho Comunitário foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ato contínuo, para fins de clareza e ratificação administrativa, o Presidente informou que permanecem inalterados os demais cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário, mantendo-se o mesmo período de gestão,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – ASCOPA –

CNPJ nº 07.727.652/0001-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2026

compreendido entre **01/10/2023 e 01/10/2026**, conforme estabelecido na Ata de Eleição realizada em 01/09/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia às 21h00min. Eu, Fábio de Souza Martins, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

Paraíso das Águas – MS, 02 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DE SOUZA MARTINS
Data: 18/05/2026 17:57:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO DE SOUZA MARTINS
Secretário ad hoc

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO DE BRITO
Data: 18/05/2026 17:07:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO DE BRITO
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
CALZAIMAR ALVES AZEREDO CAIRES MAIA
Data: 18/05/2026 18:24:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CALZAIMAR ALVES AZEVEDO CAIRES MAIA
Diretor Administrativo

gov.br Documento assinado digitalmente
JEORGIA PATRICIA BASSAN TREVISOLLI DIAS
Data: 18/05/2026 17:25:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEORGIA PATRÍCIA BASSAN TREVISOLLI DIAS
Diretora de Operações

ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO:03470118108
Assinado de forma digital por ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO:03470118108
Dados: 2026.05.19 07:29:16 -04'00'

ANDERSON MOREIRA DE ARAÚJO
Advogado Responsável
OAB/MS 24.513